



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **16 de Fevereiro de 2024 às 10:34 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CAD-1362024, **Código de validação:** AAF3AEF616.



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 1362024
(relativo ao Processo 197172023)
Código de validação: AAF3AEF616

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90008/2024, para aquisição de materiais permanentes (geladeira, frigobar, micro-ondas, tv, suporte de tv, fragmentadora e cafeteira) encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

- **GRUPO I - (GELADEIRA, FRIGOBAR E MICRO-ONDAS) – MICROTECNICA INFORMATICA LTDA – APROVADA.**
- **ITEM 4 – (SMART TV 32”) – RAFAEL TALLES LOPES BRITO DE SOUSA – EM VIRTUDE DE PROBLEMAS RELACIONADO AO FORNECIMENTO DO MATERIAL OFERTADO E TERMOS RECEBIDO INFORMAÇÕES DA DESCONTINUIDADE DA FABRICAÇÃO DO MATERIAL, SOLICITAMOS COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA.**
- **ITEM 5 E 6 – (SMART TV 42” E SMART TV 50”) – PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA – APROVADA.**
- **ITEM 7 – (SMART TV 65”) – MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA – APROVADA.**
- **ITEM 8 – (SUPORTE DE TETO PARA TV) – J M BARROS NETO – APROVADA.**
- **ITEM 9 – (SUPORTE DE PAREDE PARA TV) – L S VIEIRA BENDER – O PRODUTO OFERTADO PELA EMPRESA NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A EMPRESA OFERTA SUPORTE DE 23” A 55”. (SOLICITAMOS SUPORTE DE PAREDE PARA TV COM MEDIDAS DE**



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **16 de Fevereiro de 2024 às 10:34 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CAD-1362024, **Código de Validação:** AAF3AEF616.



Coordenadoria de Administração

32" ATE 65").

- ITEM 10 – (FRAGMENTADORA DE PAPEL) – RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA – APROVADA.
- ITEM 11 E 12 – (CAFETEIRA 2L E CAFETEIRA 4L) – G M S ABREU E COMERCIO LTDA – APROVADA.
- ITEM 13 – (CAFETEIRA 6L) – J M BARROS NETO – APROVADA.

assinado eletronicamente em 16/02/2024 às 10:34 h ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 16/02/2024 às 09:29 h ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO